



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0752, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0719/2024, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0719, de 22 de abril de 2024, o qual exonera o servidor público municipal **MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES**, do cargo de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal